



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PUBLICADO EM SESSÃO

RESOLUÇÃO nº 540/2008

(Altera a composição da Comissão de Auditoria de verificação das urnas eletrônicas mediante votação paralela, instituída pela Resolução nº 538/2008, deste Tribunal.)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, XVI, do Código Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Auditoria de verificação das urnas eletrônicas mediante votação paralela, com a substituição do membro da Corregedoria Regional Eleitoral, servidora Sirlene Martins de Oliveira, Chefe da Seção de Direitos Políticos, pelo servidor **LUCIANO DE ASSIS**, a partir do dia 28 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, com sua publicação em sessão.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2008.

Des. ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR - Presidente

Des. JESUS SARRÃO - Vice-Presidente e Corregedor Regional

RENATO LOPES DE PAIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(Res. 540/08 – fls. 02)

GILBERTO FERREIRA

AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

GISELE LEMKE

MUNIR ABAGGE

NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Procurador Regional Eleitoral